

Proposta n.º JF 45/2016

Caminhada ao Palácio da Pena

Esta atividade é proposta pelo gabinete de Ação Técnica Desportiva a realizar no próximo dia 28 de Fevereiro.

Tem como objetivos:

- Sensibilizar os participantes para a prática de atividade física;
- Disponibilizar á população da nossa freguesia, uma atividade na Serra de Sintra, num dos locais mais bonitos do nosso conselho;
- Vamos visitar o Palácio da Pena, e alguns dos locais mais bonitos da Serra de Sintra, promovendo a ligação entre cultura e desporto.
- Fomentar o intercâmbio e convívio entre os nossos fregueses;
- Dado que estamos instalados numa zona essencialmente urbano, proporcionar um maior contato com a natureza;

Para a realização desta atividade vai ser necessário:

- Autocarros e respetivos motoristas
- Águas e Fruta, custo previsto €60,00 (Sessenta euros);

Total previsto de custo desta atividade é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

Considerando a grande procura por parte dos cidadãos da freguesia por iniciativas destas, proponho a realização desta atividade.

Agualva-Cacém, 11 de Fevereiro de 2016

O Vogal do Desporto e Juventude



Joaquim Azedo

Proposta n.º JF 45/2016

Caminhada ao Palácio da Pena

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 18/02/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____